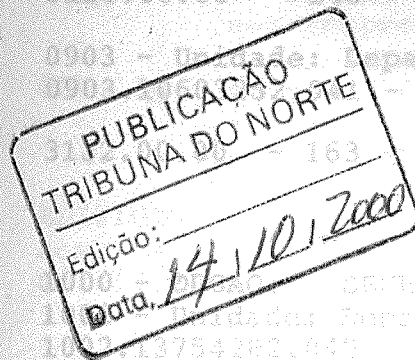


PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAXINAL
Estado do Paraná

L E I No 914



Súmula: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE FAXINAL, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I : -

ART. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, da quantia de até R\$. 781.150,00 (setecentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, constantes do orçamento-programa em execução:

0300 - ORGAO: ASSESSORIA JURÍDICA
0301 - Unidade: Gabinete do Assessor
0301.02040142.005 - Assessoramento Jurídico
3111.01.00 - 016 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$. 1.000,00
Soma R\$. 1.000,00

0500 - ORGAO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0502 - Unidade: Departamento de Recursos Humanos
0502.15824952.012 - Encargos c/Inativos e Pensionistas
3253.00.00 - 039 - Salário-Família R\$. 450,00
Soma R\$. 450,00

0600 - ORGAO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0604 - Unidade: Departamento de Tesouraria
0604.03080331.004 - Amortização de Encargos e do Principal, de Financiamentos Realizados
3261.00.00 - 074 - Juros de Dívida Contratada R\$. 50.000,00
Soma R\$. 50.000,00

0800 - ORGAO: SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS E VIAÇÃO
0803 - Unidade: Departamento Rodoviário Municipal
0803.16885342.035 - Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
3120.00.00 - 131 - Material de Consumo R\$. 50.000,00
Soma R\$. 50.000,00

0900 - ORGAO: SECRETARIA MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS
 0902 - Unidade: Departamento de Urbanismo
 0902.16885322.039 - Manutenção de Terminal Rodoviário
 3111.01.00 - 148 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$. 500,00
 3120.00.00 - 149 - Material de Consumo R\$. 1.200,00

0903 - Unidade: Departamento de Serviços Urbanos
 0903.10603252.041 - Manutenção de Limpeza Pública e Coleta de Lixo
 3132.00.00 - 163 - Outros Serviços e Encargos R\$. 2.000,00

EDITE
 aos
 Soma R\$. 3.700,00

1000 - ORGAO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 1002 - Unidade: Departamento de Saúde
 1002.13754282.045 - Manutenção da Saúde Municipal/FMS
 3111.01.00 - 176 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$. 208.350,00
 3120.00.00 - 177 - Material de Consumo R\$. 25.000,00

Soma R\$. 233.350,00

1200 - ORGAO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 1201 - Unidade: Gabinete do Secretário
 1201.08420212.062 - Coordenação da Secretaria/FUNDEF
 3111.01.00 - 240 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$. 6.000,00

1202 - Unidade: Departamento de Ensino Fundamental
 1202.08411902.064 - Subvenções a Entidades de Assistência Educacional ao Menor
 3231.00.00 - 249 - Subvenções Sociais R\$. 35.000,00

1202.08421882.069 - Manutenção do Ensino Fundamental/FUNDEF
 3111.01.00 - 262 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$. 180.000,00
 3120.00.00 - 264 - Material de Consumo R\$. 12.000,00
 3253.00.00 - 267 - Salário-Família R\$. 2.000,00

1203 - Unidade: Departamento de Assistência ao Educando
 1203.08472392.079 - Manutenção do Transporte Escolar/FUNDEF
 3111.01.00 - 289 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$. 5.650,00
 3120.00.00 - 290 - Material de Consumo R\$. 102.000,00
 3132.00.00 - 291 - Outros Serviços e Encargos R\$. 90.000,00

Soma R\$. 432.650,00

1500 - ORGAO: SECRETARIA MUN.DE AGRIC.E PECUARIA
 1502 - Unidade: Departamento de Agricultura
 1502.04140782.087 - Manutenção da Patrulha Mecanizada
 3120.00.00 - 328 - Material de Consumo R\$. 10.000,00

Soma R\$. 10.000,00

TOTAL GERAL R\$. 781.150,00
 =====

2a 9/9/00
CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL
ART. 2o - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a utilizar dos mencionados no parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, os quais serão discriminados nos respectivos Decretos de abertura.

ART. 3o - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação, sendo afixado no Quadro de Editais da Prefeitura e posteriormente publicado no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de setembro, do ano de dois mil e sete (27.09.2000).

VALDECIR APARECIDO POLETTINI
Prefeito Municipal